



**PORTARIA N.º 484/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,**

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor OTÁVIO JACARANDÁ, matrícula n.º 23217, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 02.10.2014 a 30.11.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 102/2014, de 01.10.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 03 de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 03/10/2014
<i>[Signature]</i>
Visto SGP-ALMT